

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.797, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia e convoca para posse, a aprovada classificada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no concurso público 001/2022 abaixo nomeada, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 1.574, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da administração municipal, notadamente pela vacância do cargo decorrente do falecimento de uma das agentes comunitárias de saúde do quadro municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para o cargo de Agentes Comunitário de Saúde, a aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 001/2022, convocada para apresentar-se ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá comparecer para a devida posse de seu cargo, lotação e entrada imediata no exercício de suas funções:

I – para a USF Ermita Pessoa, Bairro Marjorie Parque:

- a) Tawane Carvalho da Silva, aprovada classificada em 4º lugar;

Art. 2º. A convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Macarani, Bahia, situada na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, até o dia 26 de fevereiro de 2024, apresentando-se munida da documentação pessoal e de habilitação, exigidas conforme Edital do Concurso Público nº 001/2022, diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, das 7:30 às 09:30 horas, quando será cadastrada.

Parágrafo único. A candidata se apresentando na forma e prazo estabelecido com a documentação exigida, contida no item 4.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2022 e no art. 6º, da Lei 11.350/2006, deverá tomar posse do seu cargo no dia 26 de fevereiro de 2024, às 10:00 (nove) horas, na sede da prefeitura municipal, na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, Macarani, Bahia.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. A não apresentação da documentação e cumprimento de requisitos, no prazo fixado no art. 2º deste decreto, importará na renúncia tácita, para todos os efeitos de direito, da vaga conquistada, ficando a Administração Municipal autorizada a proceder a nomeação e convocação dos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani – Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.908, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal RIVA PIRES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Riva Pires de Almeida, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2021 a 04.05.2022, e deverão ser gozadas a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.909, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal HOSANEIDE CIRINO COSTA BARRETO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Hosaneide Cirino Costa Barreto, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 10/08/2021 a 10/08/2022 e deverão ser gozadas a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.910, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal **MARCOS ANJOS DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Marcos Anjos de Moura, ocupante do cargo de agente de endemias, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 31/05/2022 a 31/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 08 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.